



# Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro

Comunicação nº 047/09- TJD/RJ

**Despacho do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva /RJ**

**Processo** 075/09: Recurso Voluntário com Pedido de Efeito Suspensivo

**Recorrente:** Volta Redonda FC (Carlos Eduardo Casagrande)

**Recorrido:** Decisão da 1ª Comissão Disciplinar Regional

**Despacho:** 1. Defiro o efeito suspensivo conforme art. 53 § 4º Lei 9615/98 e art. 9º XII CBJD.

2. Ao Procurador.

3. Publique-se e Cumpra-se

Rio de Janeiro, 05 de março de 2009.

Antônio Vanderler de Lima  
Presidente TJD/RJ